



ERINALDO G DA SILVA

CNPJ: 49.127.057/0001-45

Inscrição Estadual 29.528.310-6

Fone: (63)3456-1578 Cel.: 99966-4713

PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Eva carreiro Nogueira, N° 45- Bairro São Pedro - Augustinópolis -
Arconfrio78@hotmail.com

TO CEP: 77.960-000



ERINALDO G DA SILVA

CNPJ: 49.127.057/0001-45

Inscrição Estadual 29.528.310-6

Fone: (63)3456-1578 Cel.: 99966-4713

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO- TO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

RAZÃO SOCIAL: ERINALDO G DA SILVA

CNPJ: 49.127.057/0001-45

IE: 29.528.310-6

ENDEREÇO: Rua Eva Carreiro Nogueira, 45, Bairro São Pedro

CIDADE: Augustinópolis - TO

TELEFONE: 63 3456-1578

E-MAIL: arconfrio78@hotmail.com

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito/TO

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS ESPECÍFICAS EM VEÍCULOS PEQUENO E MÉDIO PORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Serviços de bomba injetora, bico injetor, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte.	100	H/H/T	R\$ 326,00	R\$ 32.600,00
2	Serviços de bomba injetora, bico injetor, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo pequeno porte.	100	H/H/T	R\$ 289,00	R\$ 28.900,00
3	Serviços de injeção eletrônica, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte.	100	H/H/T	R\$ 264,00	R\$ 26.400,00
4	Serviços de injeção eletrônica, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo pequeno porte.	100	H/H/T	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
5	Serviços elétricos, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo pequeno porte.	100	H/H/T	R\$ 176,00	R\$ 17.600,00
6	Serviços elétricos, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte.	100	H/H/T	R\$ 237,00	R\$ 23.700,00
Valor total lote 1					R\$ 149.100,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS

7	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) Veículos tipo grande porte (Caminhões e ônibus)	400	H/H/T	R\$ 370,00	R\$ 148.000,00
8	Serviços de suspensão, alinhamento, geometria, cambagem, balanceamento dinâmico e estático de rodas, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo grande porte (Caminhões e ônibus)	400	H/H/T	R\$ 297,00	R\$ 118.800,00
Valor total lote 2					R\$ 266.800,00

LOTE 03 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMIONETES, CAMIONETAS E SIMILARES.

9	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) veículos médio porte (Caminhonetes, camionetas e similares), de toda a frota, exceto os da Prefeitura Municipal.	200	H/H/T	R\$ 264,00	R\$ 52.800,00
---	---	-----	-------	------------	---------------



ERINALDO G DA SILVA

CNPJ: 49.127.057/0001-45

Inscrição Estadual 29.528.310-6

Fone: (63)3456-1578 Cel.: 99966-4713

10	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) veículos médio porte (Caminhonetes, caminhonetas e similares), de toda a frota da Prefeitura Municipal.	200	H/H/T	R\$ 264,00	R\$ 52.800,00
11	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) Veículos leves	250	H/H/T	R\$ 208,00	R\$ 52.000,00
12	Serviços de suspensão, alinhamento, geometria, cambagem, balanceamento dinâmico e estático de rodas, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte. (Caminhonetes, caminhonetas e similares), de toda a frota da Prefeitura Municipal.	250	H/H/T	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00
13	Serviços de suspensão, alinhamento, geometria, cambagem, balanceamento dinâmico e estático de rodas, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte. (Caminhonetes, caminhonetas e similares), de toda a frota, exceto os da Prefeitura Municipal.	250	H/H/T	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00
14	Serviços de suspensão, alinhamento, geometria, cambagem, balanceamento dinâmico e estático de rodas, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo pequeno porte.	350	H/H/T	R\$ 133,00	R\$ 46.550,00
Valor total Lote 03					R\$ 296.650,00
LOTE 04 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MAO DE OBRA) HORA TÉCNICA EM MÁQUINAS PESADAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS					
15	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) em máquinas pesadas e máquinas agrícolas.	600	H/H/T	R\$ 311,00	R\$ 186.600,00
LOTE 05 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS					
16	Serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo médio porte.	100	H/H/T	R\$ 205,50	R\$ 20.550,00
17	Serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo pequeno porte.	100	H/H/T	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00
18	Serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo grande porte.	110	H/H/T	R\$ 240,20	R\$ 26.422,00
19	Serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Máquinas pesadas.	110	H/H/T	R\$ 296,10	R\$ 32.571,00
Valor total Lote 05					R\$ 96.743,00
Lote 06 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AREAS ESPECIFICAS EM VEÍCULOS GRANDE PORTE (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS).					
20	Serviços de bomba injetora, bico injetor, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo grande porte.	110	H/H/T	R\$ 262,00	R\$ 28.820,00
21	Serviços de bomba injetora, bico injetor, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Máquinas pesadas.	110	H/H/T	R\$ 377,00	R\$ 41.470,00
22	Serviços de injeção eletrônica, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos tipo grande porte.	115	H/H/T	R\$ 317,00	R\$ 36.455,00
23	Serviços elétricos, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Veículos grande porte	120	H/H/T	R\$ 258,00	R\$ 30.960,00
24	Serviços de injeção eletrônica, conforme Relação de Veículos da Frota Municipal. Máquinas pesadas.	110	H/H/T	R\$ 303,00	R\$ 33.330,00
Valor total lote 06					R\$ 171.035,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)					R\$ 1.166.928,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

DADOS BANCARIOS: BANCO: CAIXA ECONOMICA - AG: 4381 CC: 1164-7 ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO E CONSTRUTORA



ERINALDO G DA SILVA
CNPJ: 49.127.057/0001-45
Inscrição Estadual 29.528.310-6
Fone: (63)3456-1578 Cel.: 99966-4713

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR O CONTRATO

NOME: ERINALDO GOMES DA SILVA

CPF: 854.338.451-68 RG: 4028991 SSP/GO

CARGO: SOCIO - PROPRIETARIO

* De acordo as especificações técnicas mínimas para o objeto descrito no anexo I deste edital.

a) Os serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Anexo do Edital, atendendo o prazo maximo estipulado a partir do recebimento da nota de empenho;

b) Declaramos que estão inclusos nos preços todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, mão de obra, serviços e encargos sociais.

c) Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão Presencial n.º 010/2025, especialmente as fixadas para pagamento, contidas na minuta do contrato. Prazo de pagamento não inferior a 30 dias após o atesto da nota fiscal

D) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

AUGUSTINÓPOLIS - TO, 18 de Julho de 2025

ERINALDO G DA SILVA

CNPJ: 49.127.057/0001-45

ANTONIO GEOVÁ DE LIMA CARVALHO

REPRESENTANTE COMERCIAL



ERINALDO G DA SILVA

CNPJ: 49.127.057/0001-45

Inscrição Estadual 29.528.310-6

Fone: (63)3456-1578 Cel.: 99966-4713

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2025

Processo Administrativo n.º 082/2025

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa ERINALDO G DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.127.057/0001-45, com sede na Rua Eva Carreiro Nogueira, 45, Bairro São Pedro, Augustinópolis – TO, neste ato representada pelos seu sócio o Senhor. Erinaldo Gomes da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 4028991 SSP/GO e CPF nº 854.338.451-68. Residente na Rua Eva Carreiro Nogueira, S/N, Bairro São Pedro, Augustinópolis/TO, DECLARA:

1. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
2. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5. Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);
6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município licitante;
7. Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendo-se a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;
8. Que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que futuramente não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento referente à documentação exigida para fins de cumprimento do objeto da licitação;
9. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);
10. Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
11. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).
12. Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;
13. Que não violou e nem violará as Regras Anticorrupção, tendo ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do contrato que vier a ser formalizado, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;
14. Que a Proposta de Preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);
15. Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-1 do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório.

Rua Eva Carreiro Nogueira, N° 45- Bairro São Pedro - Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000

Arconfrio78@hotmail.com



ERINALDO G DA SILVA
CNPJ: 49.127.057/0001-45
Inscrição Estadual 29.528.310-6
Fone: (63)3456-1578 Cel.: 99966-4713

Por ser verdade assina a presente.

Augustinópolis- TO, 17 de Julho de 2025.

ERINALDO G DA SILVA
CNPJ: 49.127.057/0001-45
ANTONIO GEOVÁ DE LIMA CARVALHO
CPF: 028.161.491-10
REPRESENTANTE COMERCIAL

Rua Eva carreiro Nogueira, N° 45- Bairro São Pedro - Augustinópolis -
Arconfrio78@hotmail.com

TO CEP: 77.960-000

